PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 08/04/19
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.

INDICAÇÃO Nº 082/2019.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 09 / 04 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICO: Ao Poder **Executivo a necessidade da Construção de uma Ponte interligando a Av. Presidente Kennedy com Av. A, no Bairro beira Rio II, bem como a Recuperação, Pavimentação e Asfalto, com construção de calçada no referido trecho.**

A Câmara Municipal de Vereadores na função de Assessoramento, através de seu Membro, infra-assinado, no exercício regular de seu Mandato, com fluxo no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e arts. 199 a 201 do Regime Interno, **INDICO** que, depois de cumprido o Rito Regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen,** com cópia para o Secretária Municipal de Urbanismo, juntamente com o Secretario Municipal de Obras, Wanterlor Bandeira, a **Construção de uma Ponte interligando a Av. Presidente Kennedy com Av. A, entre os Bairros Beira Rio I e Beira Rio II, bem como a Recuperação, Pavimentação e Asfalto, com construção de calçada neste perímetro urbano nas referidas Avenidas.**

JUSTIFICATIVA:

A Sociedade de Parauapebas, tem enfrentado dificuldades para se locomoverem no perímetro **interligando a Av. Presidente Kennedy com Av. A, no Bairro beira Rio II, para o Bairro Beira Rio I, em virtude da falta da construção de uma ponte neste trecho, inclusive com a recuperação das referidas Avenidas.**

Mediante o exposto, solicitamos **a Construção de uma Ponte, interligando a Av. Presidente Kennedy com a Avenida "A", que dará acesso aos Bairros Beira Rio II e Beira Rio I, bem como a Recuperação, Pavimentação e Asfalto, com construção de calçada neste referido trecho das referidas Avenidas, sendo que,** o acatamento da referida solicitação, é uma forma de dar não só a população de Parauapebas, mais a todos que necessitam transitarem por esta rota, uma melhor forma de garantir não só de celeridade, mais também de economia e desafogamento de transito, além da segurança aos moradores desses Bairros e também das pessoas que precisam transitarem neste perímetro urbano.

Pelo exposto, na certeza de podermos contar com a vossa costumeira atenção, desde já peço e agradeço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas-Pa, 08 Abril de 2019.

José Francisco Amaral Pavão.
Vereador – MDB

José Francisco Amaral PAVÃO
Vereador